COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 05/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ZILDA MARIA DA SILVA, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, À ASSOCIAÇÃO DE POETAS E ESCRITORES DO SUL DE MINAS- APESUL.

Pretende o nobre vereador, reconhecer a entidade acima citada como entidade de Utilidade Pública Municipal.

A entidade surgiu com a finalidade promover, coordenar e desenvolver atividades culturais e atender a demanda de pessoas que possuíam o apresso pela escrita e literatura.

Devido a importância do serviço prestado em prol da Arte e Cultura, e por estar o projeto com toda documentação necessária, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 11 de março de 2024.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora